



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei N° 1.373 de 11 de novembro de 2.009.

Data: 11 de novembro de 2009.

Súmula: “Dispõe sobre o título de Utilidade Pública Municipal para “UNIPID – University Pilot Democrata de Direitos Humanos e Meio Ambiente” (Projeto de Lei N° 453 de autoria do Vereador Ilson Rhoden).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **UNIPID – University Pilot Democrata de Direitos Humanos e Meio Ambiente**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.026.673/0002-88, com sede na Rua Capitão João Pedro, nº 147, na cidade de Guaratuba – PR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 11 de novembro de 2.009.


EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

